

Id:151906256B97E9C5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0188/2025

Milton Brandão-PI, 15 de julho de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora GERACINA UCHOA DE SOUSA ALEXANDRIA e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER a servidora GERACINA UCHOA DE SOUSA ALEXANDRIA, portadora do CPF: 396.975.923-49, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 15/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Id:13B5COAD0E0DEBFD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2025 Miguel Alves-PI, 23 de JANEIRO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ROBERTO SANTOS DE MORAES, CPF Nº 000.215.273-85, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio - Unidade, Setor de Conservação Interna, Símbolo DAM 4, junto a Secretaria Municipal de Administração- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
MIGUEL ALVES/PI, 23 DE JANEIRO DE 2025  
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE  
REBELO DE  
PAIVA:01996043390

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE REBELO DE PAIVA:01996043390  
Dados: 2025.01.23 10:52:02 -03'00'

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

Id:0CC565533A5BEC0A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2025 Miguel Alves-PI, 08 de MAIO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 447.183.733-87, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio - Unidade, Setor de Processamento de Dados dos Recursos Humanos, Símbolo, DAM 4, junto a Secretaria Municipal de Administração- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
MIGUEL ALVES/PI, 08 DE MAIO DE 2025  
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE  
REBELO DE  
PAIVA:01996043390

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390  
Dados: 2025.05.08 10:52:39 -03'00'

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

Id:0F8BF043F56FED13



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº408/2025

Miguel Alves - Estado do Piauí, 30 de Julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Considerando ainda, o disposto no art. 2º do Decreto municipal 02/2025, que designa os secretários Municipais como Autoridade Superior no âmbito de suas Respectivas áreas de Atuação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 081-A/2025, Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital (EDUCAÇÃO).

- I. Gestor de Contrato:  
MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA  
CPF nº 439.329.753-91
- II. Fiscal de Contrato:  
ANTONIA LETÍCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF nº 063.179.043-83
- III. Fiscal Suplente:  
SILVIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CPF nº 105.014.603-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 30 de Julho de 2025

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal - Miguel Alves / PI